



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 103/2015**

### **Homologa o convênio celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1652/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o convênio celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa para viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, podendo, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, a partícipe prejudicada dar por findo o presente convênio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior devidamente demonstrado.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2015.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**